



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 1/2014

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 30 de Dezembro de 2013, deliberou o seguinte:

No período antes da Ordem do Dia:

Moções da CDU:

- Orçamento do Estado para 2014;
- Moviflor;
- Ria Formosa.

Moções do PSD:

- Constituição do Conselho Municipal de Juventude;
- Protesto de Reclassificação da Ria Formosa;
- Portos de Pesca, Recreio e Pesca Artesanal.

As Moções apresentadas obtiveram a seguinte votação:

- Orçamento do Estado para 2014:
A proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, das bancadas do PS, CDU e BE, 7 votos contra da bancada do PSD e 1 abstenção do deputado do Novo Rumo;
- Moviflor:
A proposta foi aprovada por unanimidade;
- Ria Formosa:
A proposta foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção do deputado do Novo Rumo;
- Constituição do Conselho Municipal de Juventude:
A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor e a abstenção da bancada do PS;
- Protesto de Reclassificação da Ria Formosa:
A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor das bancadas do PSD, CDU e BE e 12 abstenções da bancada do PS e do deputado do Novo Rumo;
- Portos de Pesca, Recreio e Pesca Artesanal:
A proposta foi retirada pelo proponente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No período da Ordem do Dia:

1. Por proposta da CDU, criar uma Comissão ou Grupo de Trabalho para Elaboração de um Plano Integrado de Despoluição da Ria Formosa;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Aprovar, por proposta nº 55/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativos aos procedimentos destinados à aquisição de bens e de serviços mencionados no quadro 1, a abrir ao abrigo do disposto nos art.º 19 e 20 do CCP;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, 1 voto contra do deputado do Novo Rumo e 3 abstenções da bancada do BE.

3. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 58/2013, que tem por objecto o mapa de pessoal do Município para o ano de 2014, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 11 votos a favor da bancada do PS, 1 voto contra do deputado do Novo Rumo e 13 abstenções das bancadas do PSD, CDU e BE.

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, nº 64/2013, o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor das bancadas do PS e PSD, 3 votos contra da bancada do BE e 1 abstenção do deputado do Novo Rumo.

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, nº 60/2013, a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso relativo à dívida da empresa Águas o Algarve, a qual será liquidada trimestralmente, sendo o valor para 2014 e para 2015 de 60.000 €/ano (15.000€/trimestre) e para 2016 de 474.125€ (118.531,25€/trimestre), conforme alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi aprovada, por maioria, com 12 votos a favor da bancada do PS e do deputado do Novo Rumo e 13 abstenções das bancadas do PSD, CDU e BE.

6. Apreciar o inventário de todos os bens imóveis cedidos ao Município, proposta nº 61/2013, e respectiva avaliação, no uso das competências atribuídas nos termos da alínea l) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

7. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 63/2013, que tem por objecto a abertura do procedimento concursal, de trabalho em funções e termo resolutivo certo, pelo período de tempo que coincide com o 2º e 3º trimestres do ano letivo 2013/2014 para os seguintes docentes:
Actividade física e desportiva – 2;

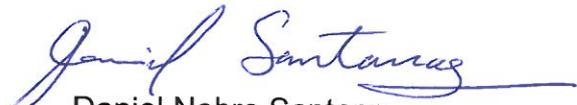
A proposta foi aprovada, por unanimidade.

8. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 59/2013, que tem por objecto as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

A proposta, foi rejeitada, com 13 votos contra das bancadas do PSD, CDU, BE e do deputado do Novo Rumo, 11 votos a favor do PS e 1 abstenção do PSD.

Olhão, 02 de Janeiro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal


Daniel Nobre Santana